

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

O PREFEITO DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para apresentação de documentação, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

- Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste Edital.
- Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO**.
- Somente será divulgado o resultado dos candidatos aptos em todas as etapas anteriores.
- A documentação exigida se destina a examinar o perfil social do candidato sobre a vida pregressa e atual, no âmbito social, funcional, civil e criminal e a eventual existência de incompatibilidade pessoal deste para o exercício das funções inerentes ao cargo, dada a natureza e o grau de responsabilidades pertinentes ao cargo.
- Os candidatos deverão comparecer e apresentar os documentos descritos no Anexo II, na Sede da Prefeitura Municipal de Silves, nos dias **23 e 24 de outubro de 2025**, situada na Rua Professor Amaury Andrade Neves, nº 18 – Centro, Cep 69114-000, das 8h às 12h e 13h às 17h, o original acompanhado em 02 (duas) cópias de cada documento.
- Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.
- Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).
- Os candidatos que deixarem de entregar qualquer documento citado neste Edital ou não encaminharem no período previsto serão eliminados do certame.
- Outras certidões ou documentos poderão ser solicitados durante a realização da análise documental.
- Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.
- Os candidatos que entregarem certidões expedidas via Internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.
- A Banca Examinadora, após colhidos os dados e os elementos necessários, expedirá o relatório de aptos ou inaptos.
- Será considerado inapto o candidato que já tenha respondido ou responda como acusado em inquérito policial, inquérito policial militar, autor em Termo Circunstanciado de Ocorrência, processo criminal ou que tenha sentença ou transação penal condenatória, ou restritiva, transitada em julgado, por crimes, desde que as circunstâncias dos fatos demonstrem um perfil inadequado à profissão.
- Em caso de processos que ainda não tenham transitado em julgado, estejam em fase de inquérito, tenha ocorrido arquivamento por falta de justa causa, desistência do querelante ou retratação da vítima, o candidato também poderá ser considerado inapto se as circunstâncias dos fatos demonstrarem um perfil inadequado à carreira de um profissional do magistério, principalmente àquelas condutas que envolvam violência, tráfico de drogas, formação de quadrilha ou bando, organização criminosa, tráfico de armas ou pessoas e crimes contra a administração pública.
- Os candidatos, que durante a realização de qualquer fase do certame, faltarem com o respeito e/ou a ética social com qualquer dos examinadores, não cumprirem determinações administrativas para a realização do processo seletivo simplificado e/ou tentarem, de qualquer forma, fraudar o PSS, serão imediatamente eliminados do certame.
- O candidato **NÃO RECOMENDADO** será eliminado do PSS.
- O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a devida verificação da veracidade das informações prestadas.

Silves, 14 de outubro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

Aux. Servicos Gerais - limpeza de vias e logradouros públicos							
Inscrição	Candidato	TÍTULOS	N.E.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
129	ECKSON BARROS AMARAL	24	24	APROV	1º	618.XXX.XXX-04	26/01/1976
95	ERASMO DE ROTTERDAM DE ALMEIDA LEITE	24	24	APROV	2º	642.XXX.XXX-04	18/05/1978

79	SINEIA MONTEIRO LOPES	24	24	APROV	3º	842.XXX.XXX-87	27/07/1981
97	JENILSON JACAUNA DA SILVA	24	24	APROV	4º	861.XXX.XXX-34	07/11/1983
81	ADAMANTINO SANTOS DOS SANTOS	24	24	APROV	5º	735.XXX.XXX-53	16/08/1984
107	GLAUCIOMAR ALVES PIRES	24	24	APROV	6º	981.XXX.XXX-20	04/05/1985
103	ARGINEY DE OLIVEIRA BRUNO	24	24	APROV	7º	923.XXX.XXX-87	25/02/1988
28	MAYARA PAULA CORRÊA NEVES	24	24	APROV	8º	002.XXX.XXX-39	27/07/1989
96	MARCIO NEVES PRESTE	24	24	APROV	9º	012.XXX.XXX-01	24/01/1991
85	MIGUEL ELBETES FARIAS BATISTA	24	24	APROV	10º	007.XXX.XXX-60	06/07/1992
4	EMERSON LOPES DIAS	24	24	APROV	11º	058.XXX.XXX-59	14/02/1995
94	RODRIGO DE OLIVEIRA NEVES	24	24	APROV	12º	040.XXX.XXX-88	24/04/1996
121	NATAN BARROS DA SILVA	24	24	APROV	13º	033.XXX.XXX-01	16/10/1998
126	JARCLES NEVES PEREIRA	20	20	APROV	14º	649.XXX.XXX-72	13/09/1978
89	RENAN NEVES MENEZES	19	19	APROV	15º	040.XXX.XXX-80	30/06/1995
130	WANDERLEIA CARVALHO VIANA	7	7	APROV	16º	653.XXX.XXX-68	19/06/1972
83	DLEON PETER NEVES LHIPS	7	7	APROV	17º	018.XXX.XXX-52	10/01/1991
91	CLEISON CANTO BENTES	7	7	APROV	18º	023.XXX.XXX-94	07/10/1995
105	AURI ANTONIO BARROS BATISTA	7	7	APROV	19º	038.XXX.XXX-19	01/12/1995
86	JAKCSO MARQUES DE SOUZA	7	7	APROV	20º	038.XXX.XXX-27	10/03/1998
122	DANIEL SERRAO BENTES	7	7	APROV	21º	038.XXX.XXX-50	08/03/1999
106	ADRIANO PINHEIRO MARQUES	7	7	APROV	22º	038.XXX.XXX-95	19/08/2000
113	JOAO PAULO DA SILVA ASSIS	7	7	APROV	23º	059.XXX.XXX-23	08/08/2001
115	ELIEL ROLA NEVES	7	7	APROV	24º	090.XXX.XXX-79	07/07/2002
40	JONATHA NOGUEIRA BARBOSA	5	5	APROV	25º	019.XXX.XXX-09	31/01/1996
154	FRANCISCO ARMINDO SERRAO PINTO	0	0	APROV	26º	633.XXX.XXX-87	02/08/1976
45	JOSEANE CARDOSO DA SILVA	0	0	APROV	27º	642.XXX.XXX-20	31/08/1980
150	FERNANDA DA SILVA LOPES	0	0	APROV	28º	893.XXX.XXX-20	22/01/1984
123	MARIA FERREIRA BRITO	0	0	APROV	29º	762.XXX.XXX-59	16/05/1984
14	JOAO FRANCISCO MARIZEIRO MARQUES	0	0	APROV	30º	906.XXX.XXX-34	24/05/1985
73	WIRLENE BARROS DE ALMEIDA	0	0	APROV	31º	000.XXX.XXX-57	12/11/1989
74	EDINILZE BARROS NEVES	0	0	APROV	32º	008.XXX.XXX-25	15/12/1991
11	VANESSA BARROS DA COSTA	0	0	APROV	33º	014.XXX.XXX-66	11/02/1993
5	MAC LAINE AMARAL TERCO	0	0	APROV	34º	006.XXX.XXX-27	22/02/1993
127	NATHALINE DA SILVA GRANA	0	0	APROV	35º	035.XXX.XXX-55	10/11/1995
34	MACIEL FERREIRA DA SILVA	0	0	APROV	36º	034.XXX.XXX-65	01/06/1997
3	ADRIA FLÁVIA ESMERALDO CORREA	0	0	APROV	37º	700.XXX.XXX-76	24/09/1998
138	MICHEL RICHARD MENEZES PINTO	0	0	APROV	38º	055.XXX.XXX-90	01/04/1999
141	MARCO ANTONIO PACIFICO	0	0	APROV	39º	059.XXX.XXX-83	08/12/2000
137	RÂMYLE KAREN DOS SANTOS PERDIGÃO	0	0	APROV	40º	060.XXX.XXX-65	12/08/2002
72	MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA	0	0	APROV	41º	079.XXX.XXX-90	22/07/2003
16	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVES	0	0	APROV	42º	072.XXX.XXX-21	11/10/2004
48	LUANE DA SILVA GARCIA	0	0	APROV	43º	068.XXX.XXX-02	30/11/2004

ANEXO II

1	Documento de Identificação dentro do prazo de validade: Registro Geral - RG , Carteira de Identidade Nacional – CIN, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
2	CPF do titular;
3	CPF dos dependentes menores de 21 anos;
4	Título de Eleitor;
5	Certificado de quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
6	Comprovante PIS/PASEP;
7	Comprovante de residência emitida nos últimos três meses (água, energia ou telefone);
8	Comprovante de conta corrente ou salário em nome do titular, sendo no Banco Bradesco ou NEXT (extrato bancário, contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);

9	2 (duas) fotos 3x4;
10	Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargos(s), emprego(s) ou função(ões) pública, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Silves; Em caso de acúmulo irregular, apresentar o termo de opção do cargo pretendido.
11	Declaração de Bens e Rendimentos, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Silves;
12	Laudo de Aptidão expedido por profissional médico credenciado pelo Município;
13	Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso).
14	Comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;
15	Certidão Criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral ; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;
16	I. Certidão Negativa Criminal Polícia Federal , disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;
	II. Certidão Negativa Criminal Justiça Federal , disponível em: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;
17	I. Certidão Negativa Criminal Polícia Estadual , solicitado pelo e-mail: certidao criminal.dpte@gmail.com ; emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;
	II. Certidão Negativa Criminal Justiça Estadual , disponível em: https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/home , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:E3EC47E7

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 15/10/2025. Edição 3962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>